

Exmo. Senhor
Filipe Leal
Presidente da AD GENTES - Associação
Leigos Missionários da Consolata
Av. Cidade de Lisboa - Quinta do Castelo
2735-206 Cacém

Sua Referência

Sua Comunicação

Nossa Referência

Lisboa

SAI_CICL/2026/575

07/05/2026

ASSUNTO: Ad Gentes – Associação Leigos Missionários da Consolata: Comunicação da Renovação do Estatuto e Registo como ONGD

Para os devidos efeitos e no cumprimento do Despacho proferido a 30 de abril, informa-se V. Exa. que o registo como ONGD da Ad Gentes – Associação Leigos Missionários da Consolata foi renovado, nos termos do artigo 8º da Lei n.º 66/98 de 14 de outubro, por um período de dois anos, a partir de 22/03/2026.

Mais se informa V. Exa que a renovação do registo como ONGD, deverá ser solicitada, até um mês a contar da data acima mencionada, acompanhado dos seguintes elementos:

- relatórios de atividades e de contas dos dois anos subsequentes à atribuição deste Estatuto;
- plano de atividades e orçamento relativo ao ano de apresentação do pedido;
- cópia atualizada dos Estatutos da organização caso os mesmos tenham sido atualizados e respetiva publicação no Diário da República ou Portal da Justiça.

Com os melhores cumprimentos,

A Diretora de Serviços de Cooperação Bilateral

Assinado por: **Maria Carolina Fernandes Estróia
Gonçalves**
Num. de Identificação: 09886587
Data: 2026.05.20 18:21:13+01'00'



DSCB/DAHSCC/AM